



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 035/2014, de lavra do Executivo Municipal, no qual pretende obter autorização Legislativa para incluir nova ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

Referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, pela qual o autor esclarece que o Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, tendo em vista que os recursos do convênio foram transferidos em anos anteriores.

Asseverou, também, que a inclusão de nova ação e a criação de nova rubrica é para cumprimento dos ditames legais (AUDESP) na execução dos convênios e transferências.

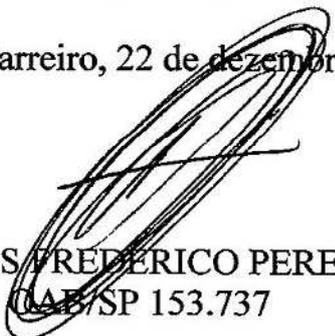
Os requisitos para a admissibilidade de tramitação do projeto encontram-se presentes, uma vez que, a iniciativa, oportunidade e conveniência são exclusivas do Prefeito Municipal.

Com relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, não há objeções a serem feitas.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 22 de dezembro de 2014.


CARLOS FREDERICO PEREIRA
OAB/SP 153.737